



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boninal

Sexta-feira • 24 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 2490

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Dispensas de Licitações .....	02 a 03
Termos Aditivos .....	04 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUYXRJDGRURERDMYRDE5RK

## **Dispensas de Licitações**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a **Senhora DANIELA SANTOS MENDES**, pessoa física, com residência na Rua Miguel Ramos, nº 281, Tamburil, Município de Seabra, Estado da Bahia, CEP 46.900-000, portadora da cédula de identidade RG nº 22.283.926-00, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 377.877.598-79, visando a locação de um imóvel denominado de sobrado composto de Térreo e 1º Andar, construído em blocos cerâmico, laje e telhas Eternit, sendo que o **TÉRREO** é composto de galpão, 01 (um) banheiro, divisória com estrutura em forro PVC e 01 (uma) garagem, piso em cerâmica, dois portões de ferro para acesso de pessoas e veículos e o **1º ANDAR**, composto de 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha revestida de azulejo, 01 (uma) sala e 01 (uma) sacada, possuindo quatro janelas de alumínio, cinco portas de madeira, 01 portão de acesso, situada na Rua Abílio Antônio Medeiros, S/N, Centro, Boninal, Estado da Bahia, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Boninal, Estado da Bahia, para fins de instalação e funcionamento de Depósito para recebimento e armazenamento de Merenda Escolar, com um valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Boninal (BA), 24 de março de 2023.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a **Senhora ADEMARINA DE SOUZA LÁZARO**, pessoa física, com residência na Travessa Hermano Florêncio da Silva, nº 27, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22.790.841-47, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 942.827.225-68, visando à locação de um imóvel denominado Salão, Andar Térreo, construído em alvenaria, ferro e cimento, telhado em estrutura de laje pré-moldada, porta de ferro automática com controle, paredes rebocadas e pintadas, piso em cerâmica, banheiro com uma porta de madeira e piso cerâmico, medindo 12,50M de comprimento, 5,00M de frente e 4,30M de fundo, perfazendo uma área de 63,00M<sup>2</sup>, situado na Rua José Joaquim Pereira, nº 155, Centro, Boninal, Estado da Bahia, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fins da instalação e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, deste município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Boninal (BA), 24 de março de 2023.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM  
ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE  
BONINAL / BA** E A EMPRESA D  
**PROCÓPIO DA SILVA LTDA-ME**, NA  
FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Professor Armênio Santana Paiva, nº 229, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.555.813/0001-09, neste ato representada pelo Senhor Erivaldo de Souza Santos, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador da cédula de identidade RG nº 09.763.943-59, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 000.034.795-79, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL** e a empresa **D PROCÓPIO DA SILVA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado,

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000  
Telefone: (75) 75 3330-2375  
E-mail: [licitacaopmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacaopmboninal2021@hotmail.com)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-TP – FL. 1/5



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Sociedade Empresária Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Rua Francisco Antônio da Rocha, S/N, Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.173.773/0001-94, Inscrição Municipal sob o nº 3441, inscrita no CREA sob o nº 0010224807, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor David Procópio da Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº 15148550, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 042.989.255-10, residente e domiciliado na Rua São Paulo, S/N, Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, vencedora do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, **HOMOLOGADA EM 06/10/2022**, originário do Processo Administrativo nº 368/2022, datado de 08/07/2022, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 156/2022, que ora é aditivado.

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado para um período de vigência de até **150 (cento e cinquenta) dias**, e que seus Termos Aditivos posteriores ainda não atingiram o prazo máximo estipulado no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe a CLÁUSULA SEGUNDA do mencionado contrato.

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000  
Telefone: (75) 75 3330-2375  
E-mail: [licitacaopmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacaopmboninal2021@hotmail.com)  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-TP – FL. 2/5**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

-----  
**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

**CONSIDERANDO** que o **MUNICÍPIO DE BONINAL** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

**CONSIDERNADO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si o II TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 156/2022, firmado em 17 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na reforma de Escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Boninal, Estado da Bahia, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 e seus Anexos que, independentemente de transcrição, integra este instrumento e as disposições deste contrato e em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Planilha Orçamentária), conforme processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, HOMOLOGADA EM 06/10/2022, originário do Processo Administrativo nº 368/2022, datado de 08/07/2022, que independente de transcrição, integra este instrumento, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo conforme autoriza o §1º, incisos II e III, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a CLÁUSULA SEGUNDA, tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do instrumento contratual original firmado em 17 de outubro de 2022, por mais **150 (cento e cinquenta) dias**.

-----  
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000  
Telefone: (75) 75 3330-2375  
E-mail: [licitacaopmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacaopmboninal2021@hotmail.com)  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-TP – FL. 3/5**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83


-----  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, alterando a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, passando a vigência do contrato a contar a partir do dia 17 de março de 2023 com o seu término em 13 de agosto de 2023.


**CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17 de março de 2023.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Boninal (BA), 06 de março de 2023.

  
CELESTÉ AUGUSTA ARAÚJO PAIVA  
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA  
CONTRATANTE

  
ERIVALDO DE SOUZA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - BONINAL  
CO-PARTICIPANTE


-----  
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000  
Telefone: (75) 75 3330-2375  
E-mail: [licitacaopmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacaopmboninal2021@hotmail.com)  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-TP – FL. 4/5**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

*David Procópio da Silva*

DAVID PROCÓPIO DA SILVA  
D PROCÓPIO DA SILVA LTDA-ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -

*Euler Lins Cazé*

Euler Lins Cazé

CPF: 083.045.765-89

02 -

*Holdimar Alonso Paiva*

Nome: Holdimar Alonso Paiva

CPF nº: 058.341.655-16

*[Signature]*

*[Signature]*

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000  
Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: [licitacaopmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacaopmboninal2021@hotmail.com)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-TP – FL. 5/5

*[Signature]*